



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**LEI MUNICIPAL Nº 880, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Nomeia logradouro público em nome de Domingos Ricardo Neto e dá outras providências.*

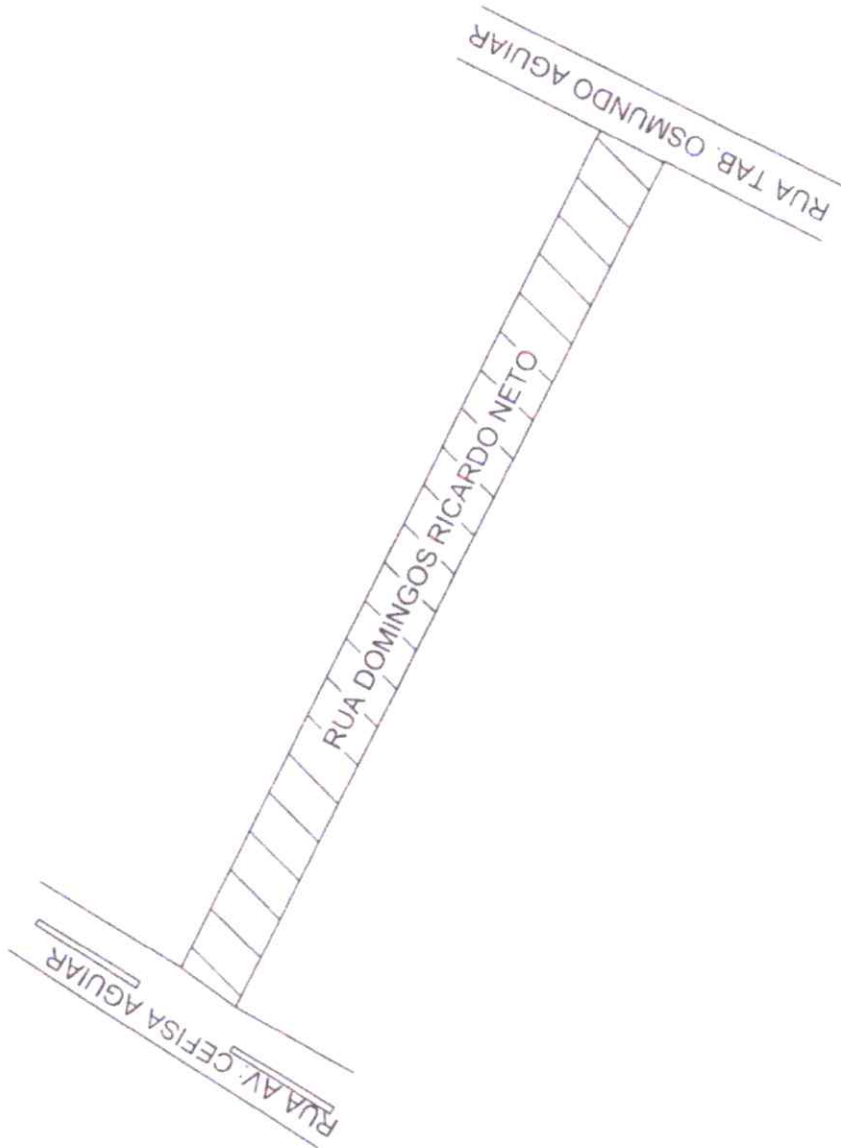
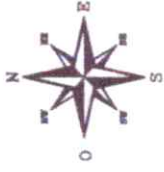
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de RUA DOMINGOS RICARDO NETO, a Rua que compreende entre o início da Rua Cefisa Aguiar e termina na Rua Tabelião Osmundo Aguiar, na lateral do Posto Bigode, na Sede deste Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré-CE, aos 16 de fevereiro de 2024.

  
**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
**Prefeito Municipal de Cariré**



MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ	
LOCAL: RUA DOMINGOS RICARDO NETO - CARIRÉ - CE	
PROJETO: DENOMINAÇÃO DE RUA	PROJETA: [ ]
ASSINA: PLANTA BAIXA	DATA: 01/01
OUT: [ ]	ESCALA: [ ]
DATA: FEV/2024	PROJ: CLEMILSON